



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº385/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº149/2018.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, dispõe sobre a preferência de idosos, mulheres grávidas ou com criança de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida sobre todos os assentos do transporte público do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O presente projeto de lei visa à ampliação do uso preferencial de assentos do transporte público do Município de São Paulo para idosos (com idade igual ou superior a 60 anos), mulheres grávidas ou com criança de colo e pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida.

Conforme justificativa do autor, por haver assentos delimitados para preferência destas pessoas, verifica-se que os usuários de transporte público não possuem a prática de ceder lugar nos outros bancos, não reservados, para as pessoas que mais necessitam estarem sentadas, deixando-as em pé, expostas a sofrerem graves acidentes.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que visa ao bem estar da coletividade, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 10/04/2019.

Edir Sales (PSD) - Presidente

Celso Giannazi (PSOL) - Relator

Gilberto Natalini (PV)

Juliana Cardoso (PT)

Milton Ferreira (PODEMOS)

Noemi Nonato (PR)

Patrícia Bezerra (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/04/2019, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.